



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

São Paulo, 27 de novembro de 2020.

SEI nº 0025638-64.2020.6.26.8000

Dispensa de Licitação Federal – DLF nº 59/2020

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas e aparelhos de ar condicionado instalados nos Edifícios da Sede I (Edifícios Miquelina, Brigadeiro e Prédio Anexo), Sede II, Almoxarifado Central, Arquivo Central deste TRE/SP e Cartório da 1ª Zona Eleitoral.

Contratada: L. ANNUNZIATA & CIA LTDA.

Assunto: Prorrogação do ajuste para o período de 30/11/2020 a 27/02/2021 (90 dias).

Tornam os autos da contratação firmada com a empresa em epígrafe, para prestação de serviços supramencionados, vigente de 1º/09/2020 a 29/11/2020, nesta oportunidade, para deliberação acerca da prorrogação do ajuste para o período de 30/11/2020 a 27/02/2021.

Esta Secretaria de Administração de Material, em 24.11.2020, endossou a prorrogação em pauta (2387018) e a SOF informou a correspondente disponibilidade orçamentária (2395320).

A Assessoria Jurídica (2408873) emitiu parecer favorável à dilação da contratação emergencial em exame, bem como à utilização da minuta contida no doc. 2337938.

Ante o exposto, diante da disponibilidade orçamentária informada pela SOF, da anterior manifestação desta Secretaria de Material e à vista do r. parecer da ASSJUR, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e nos termos do art. 128, inciso IX, "c" e "d", da Resolução TRE/SP nº 297/2013, aprovo a prorrogação contratual em exame (de 30/11/2020 a 27/02/2021), a correspondente despesa, bem como a minuta de Termo Aditivo acostada aos autos.

À SOF para empenhamento, nos moldes do descritivo oferecido pela ScGCS (2338312), assim como para as anotações pertinentes à alimentação do SIAFI no que tange ao saldo do contrato.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 27/11/2020, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2409641** e o código CRC **6725AD85**.

